



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Resposta Esclarecimento.

Tomada de Preços nº 015/2020
Processo 1207/2020

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido via e-mail às 17h05min de 15/06/2020, que informa dúvida sobre condições da Tomada de Preços supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Pergunta: “Será exigido a composição de preços unitário das TP 12/TP 14 e Tp 15?” (transcrito conforme recebido).

Resposta: Esta Comissão esclarece que conforme leitura do edital verifica-se que a composição dos preços unitários não é obrigatória, porém, esta CPL tem adotado a postura de conceder prazo razoável à licitante vencedora para que apresente tal documento, pois o mesmo auxilia na fiscalização dos serviços a serem executados, bem como garante maior lisura ao certame. Também vale informar que temos adotado a postura de exigir a referida composição já no último edital publicado.

Acreditando ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos, disponibilizaremos o mesmo no site desta Prefeitura Municipal, qual seja www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 17 de junho de 2020.

***Cristian dos Santos Perius**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

